

**INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Endereço: R. NIGÉRIA, 511

Contribuinte: 12.029.0246

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1873-AUT/2026 MANOEL PROCIDONO DA SILVA

Endereço: R. NIGÉRIA, 511

Contribuinte: 12.029.0246

Serviços a serem executados:

REPARO DO MURO

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, § 1º, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1874-AUT/2026 SERGIO GUSKUMA

Endereço: R. JOSÉ FERNANDO VIEIRA, 249

Contribuinte: 64.078.0010

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1875-AUT/2026 SERGIO GUSKUMA

Endereço: R. JOSÉ FERNANDO VIEIRA, 249

Contribuinte: 64.078.0010

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADEIRO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, § 1º, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1876-AUT/2026 SERGIO GUSKUMA

Endereço: R. JOSÉ FERNANDO VIEIRA, 249

Contribuinte: 64.078.0010

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

O não cumprimento da(s) obrigação(os) no prazo assinalado **acarretará a adoção das medidas administrativas cabíveis**, inclusive a imposição de penalidade pecuniária, nos termos da legislação municipal aplicável, sem prejuízo da continuidade da obrigação principal.

JEFERSON APARECIDO COIMBRA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS****ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA/ CIAS**Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis
(realizada em 11 de junho de 2026)

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, em segunda convocação, teve início, às 10h40, a presente assembleia ordinária na Sala de Situação do Paço Municipal de Jundiá, 7º andar – Ala Sul, para deliberações da pauta seguinte: a) Aprovação do Balanço CIAS/2025; b) Aprovação do Relatório de Atividades CIAS/2025; c) Eleição para composição dos Conselhos Consultivo e Conselho Fiscal; d) Manifestação de interesse dos consorciados em novos Programas CIAS.

Dando início, registraram-se as presenças dos Srs. Prefeitos, Rodolfo W. Rodrigues Braga (Várzea Paulista) presidente interino; Gustavo Martinelli (Jundiá); Paulo Finamore (Louveira) e Adeildo Nogueira da Silva (Campo Limpo Paulista). Tivemos também as presenças do Sr.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS**

Fernando Feliti (Secretário de Meio Ambiente de Cajamar) representando o prefeito Kauã; Sra. Livia Rocha Barbosa Barreto (Secretária de Gestão Ambiental de Louveira); Sr. Tales Delgado (Assessor especial da Região Metropolitana de Jundiá) e Sr. Jaderson Spina (Secretário de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente e departamento de Habitação de Campo Limpo Paulista), Vinhedo não enviou representante. Participaram ainda pelo CIAS, Hélio Carletti Frigeri (Gestor Executivo); Michele Camila Chinelatto (Assessora Executiva) e Drª. Leniane Mosca (Supervisora Jurídica).

Dando início a reunião o prefeito Gustavo, agradeceu a participação de todos e então passou a palavra ao prefeito Rodolfo que também agradeceu, e passando a palavra ao Gestor Hélio, que apresentou os assuntos constantes da pauta:

a) Aprovação do Balanço CIAS/2025; e b) Aprovação do Relatório de Atividades CIAS/2025. Em exame da documentação e considerando que as mesmas foram encaminhadas previamente e aprovadas pelo Conselho Fiscal, registrado em Ata do dia 26/03/2026, ficam ambos aprovados por essa Assembleia.

c) Eleição para composição dos Conselhos Consultivo e Conselho Fiscal. O prefeito Rodolfo reforçando que o passivo do CIAS está em seu município, manifestou intenção de permanência no cargo de presidente o que foi prontamente acatado por unanimidade; para o cargo de vice-presidente a votação foi em prol de Paulo Finamore (Louveira). Quanto ao Conselho Fiscal, o prefeito de Campo Limpo Paulista manifestou interesse em nomear um novo integrante, ficando o CIAS no aguardo de ofício com a nomeação, ficaram mantidos o presidente Renato Germano (Várzea Paulista) e a vice-presidente, Livia R. Barreto (Louveira), restando inalterados os demais membros do Conselho Fiscal, bem como da Secretaria Executiva.

d) Manifestação de interesse dos consorciados em novos Programas CIAS. Com a palavra o gestor Hélio apresentou aos consorciados a possibilidade de novos Programas dentre eles os já reivindicados pelos prefeitos: Disponibilização de Máquinas e Equipamentos bem como a possibilidade de Tratamento de Resíduos da Construção Civil, através de possíveis usinas móveis.

O gestor Hélio também relatou que foi procurado por 2 municípios (Jundiá e Campo Limpo Paulista) para levantamento da possibilidade de implementação de uma Agência Ambiental visando Licenciamento Ambiental de forma consorciada. Desta procura resultou por parte do CIAS uma visita à Agência Ambiental do Vale do Paraíba, onde foram apresentados os trabalhos desenvolvidos naquele local. Restando o interesse de todos os municípios nesse futuro Programa, o CIAS se comprometeu a enviar aos prefeitos ofício solicitando um membro de cada prefeitura para compor um grupo de trabalho para levantamento das demandas e desenvolvimento das informações necessárias à elaboração do projeto apresentado.

Por fim, o presidente Rodolfo informou que recebeu solicitação por parte de empresário da região, o qual expôs o interesse sobre apresentar estudo técnico para tratamento de resíduos sólidos, ficando o CIAS encarregado de avaliar a viabilidade.

Nada mais a registrar, eu, Michele Camila Chinelatto, secretariando, elaborei a presente Ata da Assembleia Ordinária que, lida e aprovada, segue assinada por todos. Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Rodolfo W. R. Braga (Várzea Paulista)

Gustavo Martinelli (Jundiá)

Paulo Finamore (Louveira)

Adeildo N. da Silva (Campo Limpo Paulista)

Fernando Feliti (representante do Prefeito de Cajamar)

Hélio Carletti Frigeri (Gestor Executivo CIAS)

Michele Camila Chinelatto (Assessora Executiva CIAS)

Leniane Mosca (Supervisora Jurídica CIAS)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2026

PROCESSO CIAS Nº 011/2026

OBJETO: prestação de serviços técnico especializados de contabilidade pública, fiscal, recursos humanos e departamento pessoal.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis CNPJ 54.689.302/0001-48

CONTRATADO: Escritório Contábil Pasqualino Ltda, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 04.363.013/0001.86

AMPARO LEGAL: ART. 74, III, c, Lei Federal 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 149.964,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 23/06/2026

